

***ATO "E"/MD/N° 4362/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 16004/2021

RESOLVE:

NOMEAR FILLIPE DOS SANTOS ANJOS PEREIRA, matrícula n° 428.615-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete da Deputada Mônica Francisco, na vaga decorrente da exoneração de Samuel Braun Pereira Lima.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO
***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 11.11.2021)**

***ATO "E"/MD/N° 4364/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 16332/2021

RESOLVE:

NOMEAR GISELE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 428.617-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Chiquinho da Mangueira, na vaga decorrente da exoneração de Arley Carrí Martins de Almeida Costa.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1° VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO
***(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 11.11.2021)**

Atos do Primeiro Secretário

Em 11.11.2021

ATO "E"/GS/N° 318/2021
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo n° 16291/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário **CELSO DAVID COSTA MOURA**, Especialista Legislativo - nível V matrícula n° 201.455-3, para exercer a função gratificada de Secretária de Comissão, símbolo CAI-16, junto à Comissão de Esporte e Lazer - Deputado Ronaldo Anquieta, na vaga decorrente da dispensa de Mauro Sérgio Scarabelli de Souza.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 11.11.2021

Processos n°s:
14198/2021 - JUSSARA CONCEIÇÃO VIEIRA
Considerando o parecer da Procuradoria Geral da ALERJ de fls. 09, DEFIRO.

Atos do Diretor-Geral

Em 11.11.2021.

PORTARIA "E"/DG/N° 587/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativos o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Vivian Maria Santos Moura, matrícula n° 428.551-6, com efeito a partir de 12/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "E"/DG/N° 588/2021
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Assuntos Legislativos,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Finanças para a Subdiretoria-Geral de Assuntos Legislativos o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pelo servidor Nilson Villa Verde Coelho de Magalhães, matrícula n° 428.535-9, com efeito a partir de 01/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 10.11.2021.

***PORTARIA "E"/DG/N° 574/2021**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento Gráfico para a Secretaria-Geral da Mesa Diretora o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo CCDAL-4, atualmente exercido pelo servidor Dayvid de Souza Rodrigues, matrícula n° 419.204-3, com efeito a partir de 10/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

***PORTARIA "E"/DG/N° 575/2021**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Gabinete da Presidência para a Subdiretoria-Geral de Comunicação Social o cargo em comissão de Assessor Assistente, símbolo A-3, atualmente exercido pela servidora Flávia Salme Daniel, matrícula n° 418.714-2, com efeito a partir de 09/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

***PORTARIA "E"/DG/N° 576/2021**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Márcia Raquel Hansen dos Santos, matrícula n° 428.584-7, com efeito a partir de 03/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

***PORTARIA "E"/DG/N° 577/2021**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos o cargo em comissão de Assistente VII, símbolo CCDAL-7, atualmente exercido pela servidora Avelardy dos Santos Machado Filho, matrícula n° 426.823-1, com efeito a partir de 01/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

***PORTARIA "E"/DG/N° 578/2021**
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.
O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/N° 583/2012, e
CONSIDERANDO a solicitação da Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1° - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para a Subdiretoria-Geral de Recursos Humanos o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pela servidora Dayene Caroline Oliva da Silva, matrícula n° 423.429-0, com efeito a partir de 03/11/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Replicado por haver saído com incorreções.)*Despachos do Diretor-Geral**

Em 10.11.2021

LICENÇA MÉDICA
Processo n°:
641/2021 - PÉRICLES RIBEIRO COUTINHO FILHO
DEFERIDO

Em 08.11.2021

***FERIAS**
Processo n°:
15158/2021 - JOSE ROSTHAM DE FARIAS BARRETO DE MACEDO
DEFERIDO
***(Replicado por haver saído com incorreções.)**

Id: 2353444

Avisos, Editais e Termos de Contratos**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE****COMUNICADO**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022 E AO PROJETO DE LEI AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2020-2023

Informo aos Senhores Deputados, membros deste Poder Legislativo, que as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei n° 4951/2021, do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022" e ao Projeto de Lei n° 4952/2021, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023, INSTITUÍDO PELA LEI N° 8.730 DE 24 DE JANEIRO DE 2020", deverão ser entregues, nos dias 8,9,10,11 e 12 de novembro do corrente ano, conforme art.199 do Regimento Interno. O recebimento e o registro das emendas pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle se dará pelo protocolo do sistema de elaboração de emendas, que deverá ser promovido pelos autores. O sistema ficará aberto de 10:00 horas do dia 8 de novembro até às 18:00 horas do dia 12 de novembro.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.

(a) Deputado MÁRCIO CANELLA - Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Art. 6° do Ato da Mesa Diretora N/MD/ N° 651/2020, combinado com o §2° do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados MARCOS MULLER, Vice-Presidente; CHICO MACHADO, RODRIGO AMORIM, LUIZ PAULO, CARLOS MINC e ROSENVERG REIS, membros efetivos; MÔNICA FRANCISCO, LUIZ MARTINS, WALDECK CARNEIRO, ANDERSON MORAES, DR. DEODALTO e MÁRCIO CANELLA, suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça, para a 20ª Reunião Extraordinária semipresencial (votação presencial e eletrônica), a ser realizada no dia 17 de novembro de 2021, às onze horas, na sala 1809 das Comissões, Edifício Lúcio Costa, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

1. PROJETO DE LEI N° 4265/2021, de autoria do Deputado Rubens Bomtempo, que "INCLUI O ART.6º-A NA LEI N° LEI N° 6742, DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

2. PROJETO DE LEI N° 4269/2021, de autoria do Deputado Max Lemos, que "ALTERA A LEI N° 7755/2017, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS DE TRIBUTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO POR POLICIAL MILITAR, POLICIAL CIVIL, BOMBEIRO MILITAR E INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ATIVO E INATIVO, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA INCLUIR OS GUARDAS MUNICIPAIS NO ROL DE SERVIDORES BENEFICIADOS PELA ISENÇÃO."

3. PROJETO DE LEI N° 4372/2021, de autoria do Deputado Giovanni Ratinho, que "DETERMINA A INSTALAÇÃO DE CRECHES E BERÇÁRIOS NAS UNIDADES DO DEGASE E DA POLÍCIA PENAL PARA ATENDIMENTO AOS FILHOS DOS AGENTES SÓCIOEDUCATIVOS E POLICIAIS PENAIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

Relator: Deputado ROSENVERG REIS

4. PROJETO DE LEI N° 609/2019, de autoria do Deputado Marcelo Cabelheiro, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE "DRONES" PARA VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÃO NAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

5. PROJETO DE LEI N° 1569/2019, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS SÍTIOS E APLICATIVOS DE VENDA DE INGRESSOS PARA EVENTOS NA INTERNET FORNECEREM INFORMAÇÕES PRÉVIAS SOBRE A QUANTIDADE DE INGRESSOS OFERTADOS EM CADA LOTE E O PERÍODO DE SUA DISPONIBILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

6. PROJETO DE LEI N° 3183/2020, de autoria da Deputada Alana Passos, que "OBRIGA OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ATACADISTAS A SE ABSTEREM DE OPERAREM EMPILHADEIRAS, NOS HORÁRIOS E LOCAIS QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO PACHECO

7. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 4343/2018, de autoria dos Deputados Bebeto, Carlos Macedo e Zito, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS NO QUADRO DE PESSOAL DA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

8. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 75/2019, de autoria da Deputada Rosane Felix, que "ALTERA A LEI N° 6052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL."

9. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 535/2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n° 198/2019, que "APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR OS CASOS DOS INÚMEROS INCÊNDIOS QUE TÊM OCORRIDO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPOR SOLUÇÕES."

10. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3157/2020, de autoria do Deputado Luiz Martins, que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O BEACH SOCCER."

Relator: Deputado CARLOS MINC

11. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 1730/2012, de autoria do Deputado Robson Leite, que "INSTITUI A LIVRE MANIFESTAÇÃO DA ARTE PÚBLICA DE RUA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

12. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2138/2013, de autoria do Deputado Bernardo Rossi, que "FACULTA À PESSOA COM IDOSA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA A VACINAÇÃO EM SEU DOMICÍLIO, DURANTE AS CAMPANHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEMPRE QUE HOUVER A IMPOSSIBILIDADE DE SEUS DESLOCAMENTOS ATÉ OS POSTOS DESTINADOS A VACINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

13. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3292/2014, de autoria do Deputado Gilberto Palmares, Luiz Martins, Luiz Paulo e Wagner Montes, que "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR ADQUIRENTE NA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NA PLANTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

14. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 302/2015, de autoria do Deputado André Lazaroni, que "INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O SISTEMA DE ALERTA DE USO DE ÁGUA TRATADA EM CASOS DE ESCASSEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

15. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 875/2015, de autoria do Deputado Luiz Paulo, que "CONSTITUI VENDA CASADA PARA FINS DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

16. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 2304/2016, de autoria do Deputado Fábio Silva, que "DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado CHICO MACHADO

17. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 493/2011, de autoria do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES, CLÍNICAS PARTICULARES NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXPEDIREM DOCUMENTO COM INFORMAÇÃO DO FATOR SANGUÍNEO NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SANGUE."

18. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 3296/2017, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que "INSTITUI O INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE ANIMAL (CÃES E GATOS)."

19. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 4335/2018, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "INSTITUI O PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."